



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA**

2º TERMO ADITIVO N° 232/2018 AO CONTRATO N° 33/2018

**2º TERMO ADITIVO DE OBJETO QUE ENTRE
SE FIRMA O MUNICIPIO DE PORTO DA
FOLHA/SE E A SRA. MARIA JOANADARRK
LIMA, NA FORMA ABAIXO:**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO DA
FOLHA**, doravante denominado **CONTRATANTE**, pessoa jurídica de direito
público interno, com sede na Rua Augusto César Leite, 141, Centro, Porto da
Folha/Se, inscrito no CNPJ nº 10.319.517/0001-00, neste ato representado por seu
titular, Prefeito Municipal **MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO**, com a
interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, representada pelo
Sr. **EVERTON LIMA GOIS** e a Sra. **MARIA JOANADARK LIMA**, doravante
denominado **CONTRATADA**, reuniram-se para celebrar o presente **Termo
Aditivo**, ao Contrato nº ____/2018, nos termos das cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O objeto deste contrato consiste na prestação de serviços na
função de Técnica em Enfermagem na Unidade de Pronto Atendimento – UPA, do
Hqspital Dr. Francisco Rollemberg, na sede deste município, cumprindo uma carga
horária de 40 horas semanais.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DO PREÇO E FORMA DE
PAGAMENTO**

O **MUNICÍPIO DE PORTO DA FOLHA/SE**, pagará ao
contratado, em remuneração aos serviços prestados a importância de R\$ 795,00
(setecentos e noventa e cinco reais), acrescido de 20% de insalubridade,
totalizando um valor mensal de R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais),
perfazendo um valor global de R\$ 3.816,00 (três mil, oitocentos e dezesseis reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO

O prazo de vigência do presente instrumento contratual terá
início no dia 01 de setembro de 2018 e término no dia 31 de dezembro de 2018.



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA**

CLÁUSULA QUARTA:

As demais cláusulas do contrato originário permanecerão inalteradas.

CLÁUSULA QUINTA: DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Porto da Folha/SE com exclusão de outro, por mais privilégio que seja, para dirimir quaisquer dúvidas surgidas na execução do presente pacto.

E assim, por se acharem justos e contratados, assinam o presente termo particular de Contrato em 03 (três) vias de igual teor e para um único e só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo, a fim de que possa surtir os efeitos legais.

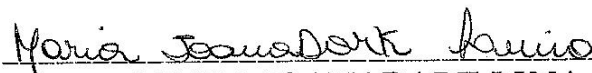
Porto da Folha/SE, 06 de agosto de 2018.



MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

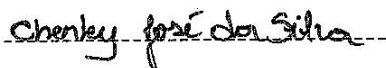


EVERTON LIMA GOIS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

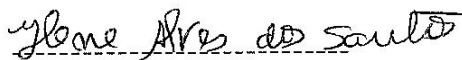


MARIA JOANADARK LIMA
CONTRATADA

Testemunhas:



Chenky José da Silva



Glórie Alves do Santos